



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta na Resolução Nº 11/2011 do Conselho Superior *Pro-Tempore*.

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir Comissão indicada pela Coordenação de Área de Formação Docente, para deferimento ou indeferimento das inscrições do Processo Seletivo de Professor Visitante para o setor de estudo de Língua Portuguesa, objeto da reabertura do Edital 04/2011.

Art. 2.º A comissão será composta pelos seguintes professores da UNILAB:

- Socorro Claudia Tavares de Sousa
- Francisco José da Costa
- Henrique César Múzzio de Paiva Barroso.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria